

3.º CORRIDA DO TRABALHADOR

SANTA BARBARA DOESTE - SP 2025

REGULAMENTO GERAL

3º CORRIDA DO TRABALHADOR 2025

CAPITULO 1 - EVENTO:

Art. 1.º A Corrida 3º CORRIDA DO TRABALHADOR será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

A 3º Corrida do trabalhador é um evento realizado no Município de Santa Bárbara DOeste, Estado de São Paulo.

Art. 2.º A 3º Corrida do Trabalhador, faz parte da programação das comemorações do dia do trabalho e com a finalidade de comemorar junto a comunidade de Santa Bárbara DOeste (SP) e região, bem como demais regiões do estado de São Paulo.

Art. 3.º Com o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da

competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais a Corrida do 3º Corrida do Trabalhador será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO 2 DA PROVA

Art. 4º É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas de Santa Bárbara DOeste SP.

Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

Art. 5º A largada da corrida acontecerá no dia 04/05/2025 às 07h00min em pelotão único, no centro social urbano, localizado na Rua Paraguai, 58 jardim Belo Horizonte - Santa Bárbara dOeste SP.

A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Art. 6.º A 3º Corrida do Trabalhador, contará com as seguintes modalidades descritas abaixo, devendo ao atleta participantes no ato da inscrição escolher apenas 1 das modalidades que lhe compete, ficando o mesmo sujeito a apresentação de provas quando solicitado de que se encaixa na modalidade escolhida.

Modalidades:

Percorso Corrida 5 km.

Masculino: Público geral

Feminino: Público geral

CAPÍTULO 3 DA ESTRUTURA GERAL

Art. 7.º Serão oferecidos postos de hidratação durante o percurso e chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 8.º O local do evento irá dispor de banheiros fixo para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 9.º Haverá guarda-volumes aos participantes, bem como espaço específico para que assessorias e grupos de corridas possam montar suas tendas de suporte aos seus atletas.

Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

CAPÍTULO 4 DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 A idade mínima a ser considerada para esta prova é 16 anos, e o participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Para os efeitos de inscrição é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Art. 11 A inscrição será realizada pela internet, pelos endereços eletrônicos fornecido pela organização e previamente informado através das redes sociais oficiais do evento bem como data e demais instruções.

§ 1.º O valor das inscrições serão os seguintes:

R\$ 139,00 kit plus com camiseta alusiva ao evento e R\$119,00 no Kit básico sem a camiseta.

§ 2.º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei n. 10.741, tem desconto de 50% no valor da inscrição.

§ 3.º A entrega dos Kits será fornecido conforme ordem de inscrição, prevendo a disponibilidade oferecida nos Lotes de inscrição.

§ 4º. O Lote Promocional de lançamento, até atingir o Limite de vagas destinadas a essa promoção, o valor da inscrição será R\$ 119,00 (com camiseta). Valor da inscrição será R\$ 99,00 (sem direito a camiseta).

§ 5.º Ao optar pelo kit com a camiseta o atleta deverá escolher o tamanho da mesma de acordo com as opções a seguir: Para camisetas modelo unisex serão os tamanhos P, M, G e GG; enquanto o modelo Baby look será tamamanho M (tamanho único).

Art. 12 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

Parágrafo Único. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 13 Para participar desta competição é obrigatório conhecer este regulamento e assinar o termo de responsabilidade pessoal, atestado de saúde e uso de imagem.

Art. 14 As pessoas que não estiverem inscritas na prova não poderão acessar o funil de largada, percurso ou chegada.

Art. 15 As pessoas que forem identificadas competindo sem estarem inscritos poderão ser retiradas pela equipe organizadora do evento em qualquer momento da prova.

CAPÍTULO 5 DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 16 A Modalidade 5 kmserão divididas nas seguintes categorias por faixas etárias conforme discriminado nos itens a seguir:

I. Feminino: 16 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, a cima 70 anos.

II. Masculino: 16 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, a cima 70 anos.

III. Para efeitos de classificação geral será por ordem de chegada e nas categorias de faixa de idade será computado o tempo líquido, percorrido pelo atleta.

CAPÍTULO 6 DO KIT ATLETA

Art. 17 A entrega do Kit atleta será realizada em local, data e horários a serem definidos pela organização e informado através das redes sociais do evento.

O atleta de outro município poderá retirar seu kit até 1 hora antes do início da prova, mediante comprovação.

Art. 18 Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico / Camiseta (quando feita a opção pela mesma na inscrição)/ sacola e demais brindes que a organização achar conveniente. A medalha de participação será entregue somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.

§ 1.º Camiseta, terão direito conforme ordem de inscrição e lotes disponibilizados. Poderá haver lote sem essa opção.

§ 2.º A organização pode suspender a venda de alguns dos tamanhos de camiseta ou não garantir que a escolha seja atendida.

Art. 19 A retirada de kits deverá ser feita individualmente ou por terceiros, mediante apresentação de comprovante de inscrição, ou documento de identificação.

Art. 20 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. Não aceitando a organização reclamações posteriores.

Art. 21 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

CAPÍTULO 7 DO PERCURSO

Art. 22 A largada e a chegada serão no mesmo local com o percurso de 5 km em volta única que será informados pela organização através das páginas oficiais nas redes sociais. (A distância do percurso é aproximada, podendo haver diferença de alguns metros).

Art. 23 O posicionamento do atleta ao local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Parágrafo Único. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.

Art. 24 É de responsabilidade do atleta, durante a prova, visualizar o balizamento e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento será realizado com bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso. Corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

Art. 25 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio e outros, que assim possam ocasionar em alguma vantagem ante outros participantes.

CAPÍTULO 8 DA CRONOMETRAGEM

Art. 26 A cronometragem eletrônica, o fornecimento de resultados, as correções ou ajustes caso necessário, serão realizados e de responsabilidade do organizador do evento.

Parágrafo Único. Para efeitos de classificação geral nas modalidades de 5 km masculino e feminino será por ordem de chegada e para as categorias de faixa de idade, será computado o tempo líquido, percorrido pelo atleta.

Art. 27 É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova (largada, percurso e chegada), afixado na parte frontal com sua borda superior alinhada com a altura do peito.

Art. 28 A responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de exclusiva responsabilidade do atleta, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores do

fornecimento dos mesmos.

Art. 29 Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem, agressão física ou moral, correr sem camiseta, desrespeitar algum membro da organização.

Art. 30 O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pórtico de chegada e deverá comunicar sua condição a equipe de cronometragem.

Art. 31 Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem, até antes do início da cerimônia de premiação.

CAPÍTULO 9 DA PREMIAÇÃO

A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer às 09h:00min.

Art. 32 Premiação Geral masculino e feminino 5 km:

1º colocado: Troféu

2º Colocado: Troféu

3º Colocado: Troféu

4º Colocado: Troféu

5º Colocado: Troféu

Art. 33 Premiação por faixa etária 5 km:

Troféus do 1º ao 5º lugar

Art. 34 Faixas etárias para público geral Masculino e Feminino para as provas de 5 km.

16 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70 mais

Art. 35 Premiação destaque:

Troféus para as 3 equipes em maiores número de inscritos.

Obs.: A ordem de premiação ocorre da seguinte maneira: Geral, por categoria de faixas de idade e maiores equipes.

Não haverá dupla Premiação.

Art. 36 A cerimônia de premiação iniciará após a empresa de cronometragem enviar os resultados para locução com todos os atletas terem finalizado ou não a prova e o mais próximo possível do horário previsto na programação do evento. Art. 39 A premiação (troféu) será entregue somente para quem estiver presente, em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

Art. 37 Atletas premiados só poderão subir ao pódio com banners se o mesmo tiver no máximo 40cm x 40cm.

Art. 38 O atleta que precisar se ausentar da hora da premiação por algum motivo, abdica do recebimento de qualquer premiação, não sendo possível fazer a retirada em outro horário ou local.

CAPÍTULO 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 A prova será realizada com qualquer condição climática desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores do evento.

Art. 40 Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter.

Art. 41 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 42 A organização da prova reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova com imagens dos participantes.

Art. 43 A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar a qualquer momento a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 44 A organização reserva-se ao direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcial.

Art. 45 O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 46 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, aos coordenadores técnicos do evento, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 47 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 48 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

Art. 49 Os resultados e trajetos estarão disponíveis no nas redes sociais oficiais do evento.

Art. 50 Ao me inscrever na 3º Corrida do Trabalhador Santa Bárbara DOeste, concordo com o Termo de Responsabilidade, onde reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, assumindo total responsabilidade pela minha participação na 3º Corrida do Trabalhador. DECLARO que estou em condições físicas e mentais, não tendo restrições médicas para participar da prova. Estou devidamente treinado, sabendo dos riscos e desgastes físicos aos quais estarei exposto. Concordo ainda em acatar qualquer decisão da organização relativa a possibilidade de terminar a prova em segurança. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da 3º Corrida do Trabalhador Santa Bárbara DOeste.

Li e Concordo com a Organização da 3º Corrida do Trabalhador Santa Bárbara DOeste.